



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3167 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 21 de março de 2022

## A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a população que neste sábado (19) estará dando continuidade à campanha de vacinação contra COVID-19.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a população que neste sábado (19) estará dando continuidade à campanha de vacinação contra COVID-19, com a realização do DIA "V" de Vacinação.

A ação será para incentivar as pessoas a se vacinarem, como também tomarem o reforço das doses que já foram aplicadas

Para as pessoas que ainda não tomaram a primeira e a segunda dose precisam estar dentro dos seguintes critérios:

Primeira dose: - Crianças (de 5 à 11 anos), adolescente e adulto

Segunda dose: - Crianças em atraso (Coronavac ou Pfizer pediátrica)  
 - Adolescentes e adultos em atraso (Coronavac)

Devem comparecer as seguinte unidade no horário das 08h às 15h, neste sábado (19).

Unidade Básica de Saúde "Joana Cacilda de Bessa" (São Judas - 300 doses)

Para as pessoas que ainda não tomaram a dose de reforço precisam estar dentro dos seguintes critérios:

Dose de Reforço: - Para aquelas pessoas, de 18 anos ou mais, que já tenham completado quatro meses após a segunda dose aplicada (Coronavac, Astrazeneca e Pfizer)

Dose de Reforço: - Para aquelas pessoas, de 18 anos ou mais, que já tenham completado quatro meses após a dose única da Janssen.

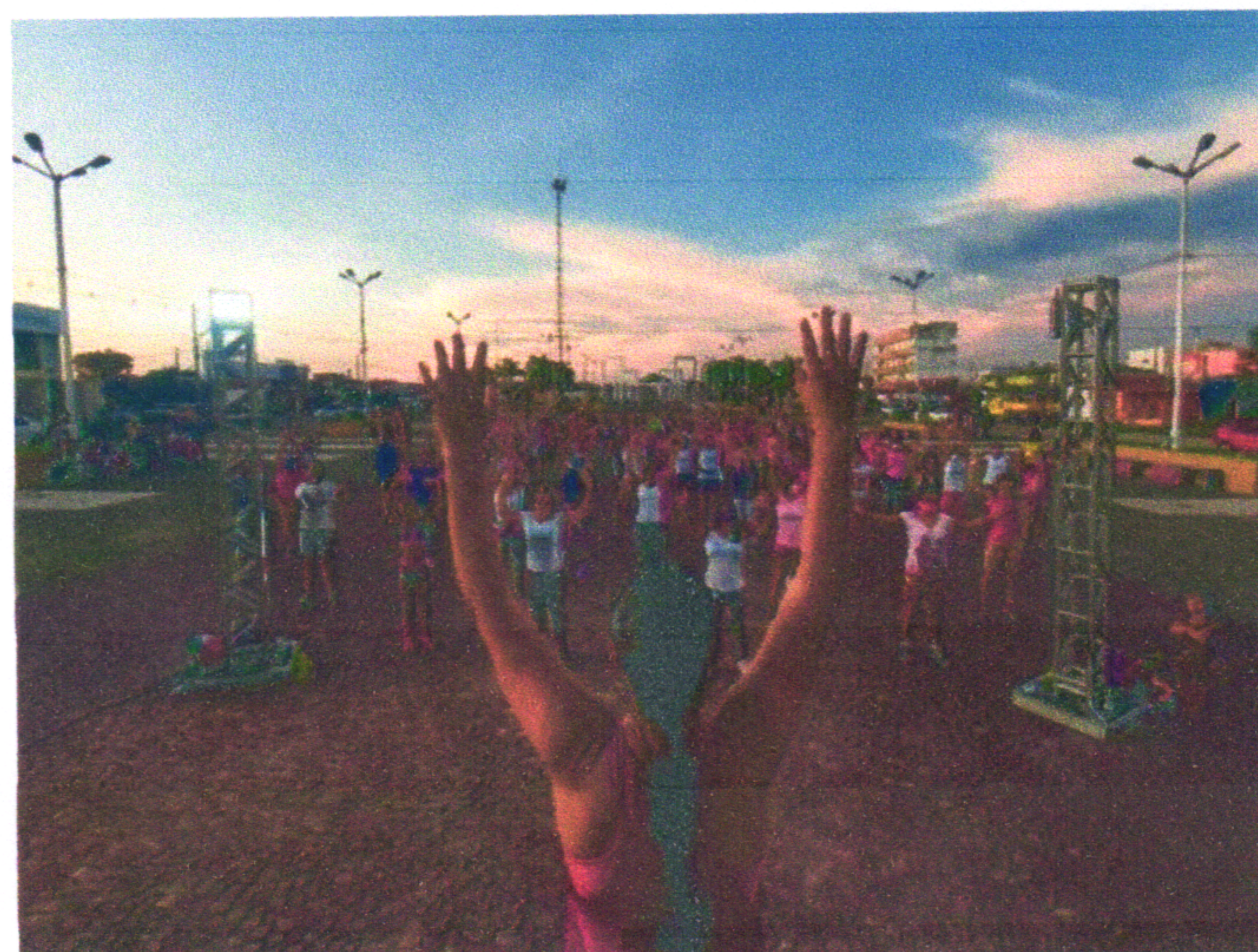
Devem comparecer as seguintes unidades no horário das 08h às 15h, neste sábado (19).

- Unidade Básica de Saúde "Caetano Bezerra do Nascimento" (Manoel Deodato - 380 doses)
- Unidade Básica de Saúde "Dr. José Edmilson de Holanda" (Princesinha - 380 doses)
- Unidade Básica de Saúde "Maria Lucicleide de Queiroz Dias" (São Vicente - 380 doses)
- Unidade Básica de Saúde "Mãe Cristina" (São Geraldo - 380 doses)
- Unidade Básica de Saúde "Dr. Cleodon Carlos de Andrade" (Riacho do Meio - 380 doses)

Para realizar a vacinação é necessário a seguinte documentação:

- Primeira dose: Cópia do CPF, cópia do comprovante de residência, documento de identificação com foto e carteirinha de vacina.
- Segunda dose ou Dose de Reforço: CPF, documento de identificação com foto e carteirinha de vacina.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 01 (um) dia útil, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
14º	FRANCISCA ALINE DE QUEIROZ SILVA	PEDAGOGA( EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL)

Pau dos Ferros/RN, 21 de março de 2022.

**MONA LISA DO RÉGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
PORTARIA Nº 021/2021

CPL

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0024**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **aquisição de kits para fabricação de flores artesanais, para oficinas que serão disponibilizadas nos 3 (três) centros de referência em Assistência Social (CRAS) que fazem parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) deste Município para os usuários**, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

**Art. 75 – É dispensável a licitação:**





*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **R L DE ANDRADE DE SOUSA**, inscrita no **CNPJ nº 13.236.072/0001-84**, no valor de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 055/2022**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0097

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 32.932.000/0001-16

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a UBS Vereadora Joana Cecília Bessa, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-02

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais ).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 1106 – Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Classificação 449052, Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220, Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 1097 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Classificação 409052 – Equipamentos e Material